

PORTARIA GP Nº 434/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa que, entre si, celebram o Município de Cortês/PE e o Consórcio Público dos Municípios - COMSUL.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Cedência do servidor **JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 215.413.104-20, portador da Cédula de Identidade nº 1.829.108 SSP/PE, matrícula 000047, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer às suas atividades laborais no Consórcio Público dos Municípios - COMSUL, com ônus para o respectivo Órgão, a partir da presente data até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 28 de dezembro de 2017.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito